



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

Interessado: INTERIOR CARMELO FERREIRA.

Assunto: Projeto de Lei nº 30/72, que cria nova rua.

A U T U A Ç Ã O

Aos 02 dias do mês de

maio do ano de mil novecentos e setenta e dois

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Lei nº 2514
S.º 177*

PROJETO DE LEI Nº 30/72

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica denominada RUA MARIA ANGÉLICA T. DIAS, a / atual Rua Adelino Almeida, sediada no Bairro / São Silvano, nesta cidade.

Artigo 2º)- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em *Primeira*
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 22/05/1972
Geraldo Pereira
PRESIDENTE

Sala das Sessões,
em, 02 de maio de 1972

Geraldo Pereira
Geraldo Pereira - Autor

Justificativa- O nome de Maria Angelica T. Dias lembrado pelo autor do presente Projeto, prende-se pelo fato de ter sido uma verdadeira mártir, desparecida em virtude de impiedosa doença. Era natural deste município, onde cursava o ensino Normal, em estabelecimento no Bairro de São Silvano. Sua personalidade e seu espírito de sacrifício notabilizou-se ante a sensibilidade de quantos a conheciam.

Aprovado em *Segunda e*
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 29/05/1972
Geraldo Pereira
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões, 29/05/72
Geraldo Pereira
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal se reuniram conjuntamente para apreciar o Projeto de Lei, nº 30/72 oriundo do Deputado Gualdo Pereira chegaram a conclusão de sua constitucionalidade, e opinam pela aprovação do referido Projeto, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 1.972

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:...

[Signature]

[Signature]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Proxima Sessão
Sala das Sessões, 08/05/1972
[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
[Signature]

LEI Nº 2.514

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica denominada RUA MARIA ANGÉLICA T. DIAS, a atual Rua Adelino Almeida, sediada no Bairro / São Silvano, nesta cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 29 de maio de 1972

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Secretário

177/72

30 de maio de 1.972

Excelencia;

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa. para efeitos de Sanção e Promulgação, cópia da Lei nº2.514, oriunda deste egrégio Poder Legislativo, aprovada por unanimidade por esta edilidade em sua última reunião / ordinária.

Cordiais Saudações

Geraldo Pereira
Presidente

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

C/CARVº